



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1374

Protocolada em 18/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 589/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/03/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[Signature]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 18/03/14

[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a interdição do trecho de estrada de terra existente no cruzamento entre a Avenida das Grevíleas e a Rua Pioneiro Nereu Mazzer, no Parque das Grevíleas.

A iniciativa tem por finalidade impedir que a referida estrada, que se trata de uma via irregular, seja utilizada, tendo em vista a ocorrência de acidentes no referido local.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 28 de fevereiro de 2014.

[Signature]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 589 /2014-CMM

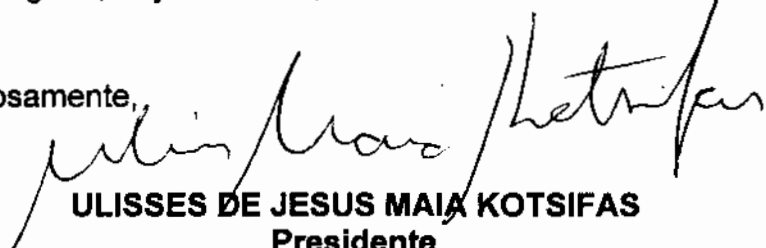
Maringá, 19 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a interdição do trecho de estrada de terra existente no cruzamento entre a Avenida das Grevíleas e a Rua Pioneiro Nereu Mazzer, no Parque das Grevíleas.

A iniciativa tem por finalidade impedir que a referida estrada, que se trata de uma via irregular, seja utilizada, tendo em vista a ocorrência de acidentes no referido local.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”